

Curso de Direito Contra-Ordenacional

Dr. José Gagliardini

Descrição:

-Assento legal da matéria

1. a evolução legislativa
2. o DL n.º 433/82 de 27 de Outubro

II- A perspectiva substantiva

1. O ilícito de mera ordenação social. Aproximação ao conceito de contra-ordenação. Natureza pública das contra-ordenações. 2. O direito contra ordenacional e o direito criminal 3. a Subsidiariedade do direito criminal face ao direito contra ordenacional. 4. Princípios estruturantes do direito contra ordenacional 4.1 o princípio da tipicidade 4.2 o princípio da legalidade 4.3 o princípio da oficiosidade 4.4 o princípio do contraditório e o consequente direito de defesa 5. a aplicação do direito contra ordenacional 5.1 a aplicação no tempo 5.1 a aplicação no espaço 6. as coimas e as sanções acessórias 6.1. determinação da medida da pena de coima 6.2. o dolo e a negligência no direito contra ordenacional 6.3. a mera tentativa da prática de acto contra ordenacional 6.4 as sanções acessórias 6.5 a admoestação 7. a prescrição da coima III. A perspectiva Processual

A) fase administrativa

1. natureza jurídica da fase administrativa (direito procedimental) 2. direito subsidiário 3. o princípio da legalidade 4. Competência 5. O início do procedimento. Notificação para os termos subsequentes 6. direito de audição e defesa do arguido. a pessoa do defensor. 7. A questão da prova e os tipos de prova admissíveis 8. a decisão final e a sua eventual definitividade. A revisão

B) fase judicial

1. Natureza jurídica da fase judicial (direito processual)

2. a sindicabilidade judicial da decisão punitiva proferida no termo da fase administrativa: impugnação judicial na forma de recurso contencioso. 3. determinação do tribunal competente para intervenção nesta fase. 4. o prazo de interposição do recurso. 5. a forma do recurso e as consequências da não implementação da forma adequada. 6. vista dos autos ao MP. a posição deste face ao recurso. 6.1 o arquivamento 6.2 a acusação emergente do envio do procedimento administrativo ao juiz. 6.3 desistência da acusação pela banda do MP 7. a decisão do juiz de não aceitação do recurso e sindicabilidade desta decisão. 8. a decisão inicial de aceitação do recurso e tramitação subsequente. 8.1 decisão final por mero despacho 8.2 a audiência de discussão e julgamento 8.2.1 a presença do arguido 8.2.2 a ausência do arguido 8.2.3 a participação do MP 8.2.4 a participação da autoridade administrativa 8.3 o probatório

8.4 a decisão final e a proibição da reformatio in pejus

8.5 o recurso da decisão judicial

8.6 a decisão final e a sua eventual definitividade. a revisão 9. convulação do processo ordenacional em processo criminal. IV Processos especiais 1. a apreensão de bens 1.1 processo autónomo de apreensão 1.2 impugnação judicial 2. processo relativo a

peças colectivas. 3. a execução das sanções 4. as custas V. O processo contraordenacional fiscal

A) fase administrativa

B) fase judicial

VI. O processo contraordenacional no sistema da segurança social

A) fase administrativa

B) fase judicial

VII. Referência ao problema da constitucionalidade do direito contraordenacional.